Lei nº 2.913/2009.
De: 22 de Outubro de 2009.

"Dá denominação de Rua Eva da Conceição Muniz Machado, a rua que inicia na Avenida Centenário e termina na Praça Bom Pastor, Bairro Bom Pastor, nesta cidade, e dá outras providências".

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **Adejair Barros,** Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica denominada de **Rua Eva da Conceição Muniz Machado,** a rua que inicia na Avenida Centenário e termina na Praça Bom Pastor, Bairro Bom Pastor, nesta cidade.

Art. 2º – Fica o Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o cumprimento desta Lei.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manhuaçu(MG), 22 de Outubro de 2009.

Adejair Barros
Prefeito Municipal